



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 56/2007;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, RESOLVE:

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA	
Código SIAFI	371768
Número do convênio	SUDENE/DPS Nº 002/99
Número do processo do convênio	03057.000001/99-73 (4 volumes)
Vigência	22-jun-99 a 28-fev-00
Objeto da avença	Programa Emergencial de reforço do abastecimento de água da Região Metropolitana do Recife
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 2.760.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta mil Reais)
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil Reais)
Nome do convenente	Governo do Estado de Pernambuco
CNPJ do convenente	10.571.982/0001-25
Situação da avença (2012)	TCE aberta.
Unidade da Federação (UF)	PE
Nº do processo de Tomada de Contas Especial	59335.000439/2012-45
Data da abertura da formalização do Processo da TCE	12/12/2012
Motivo da abertura da TCE	Código SIAFI 215 – Irregularidade na Execução Financeira
Código da Situação SIAFI	Código SIAFI 306 – (suspensão da inadimplência - Parágrafo 2º/Art. 5º/IN-STN nº 01/97 – Ação contra ex-gestor)

Recife, 13 de março de 2013

Marcos Robalinho
Diretor de Administração